



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.342, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.083/2024, em 25 de julho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARCELA BARROS FERREIRA, Matrícula nº 4730, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 10.234, de 17 de maio de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo